



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5287/2025

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari**, matrícula nº 178, conforme calendário escolar;
- II- **Raquel Soares Gomes**, matrícula nº 1276, conforme calendário escolar;
- III- **Antonina M. Megres Pires**, matrícula nº 1177, conforme calendário escolar;
- IV- **Claudia G. Vanelli de Oliveira**, matrícula nº 399, conforme calendário escolar;
- V- **Naiara Domingos Pereira**, matrícula nº 1278, conforme calendário escolar;
- VI- **Silvia Maria de Souza**, matrícula nº 2149, no período de 17/07/2025 a 15/08/2025;
- VII- **Cleber Luciano**, matrícula nº 487, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados no Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de julho de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **08/07/2025** Edição **4058** e acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811